

ATA N.º 04 / 2016

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, decorreu na Casa das Artes, em Mogadouro, a trigésima primeira reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM), constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes, conforme refere o artigo n.º 14 dos Estatutos, com a presença de:

VICE-PRESIDENTE	Américo Jaime Afonso Pereira	Vinhais
	Fernando Francisco Teixeira de Barros	Vila Flor
	Manuel Duarte Fernandes Moreno	Macedo de Cavaleiros
MEMBROS	Berta Ferreira Milheiro Nunes	Alfândega da Fé
	Hernâni Dinis Venâncio Dias	Bragança
	António José Pires Almôr Branco	Mirandela
	Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães	Mogadouro
	António Jorge Fidalgo Martins	Vimioso

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL:

Primeiro Secretário: Rui Afonso Cepeda Caseiro;

Secretários: Manuel António Alves Miranda e Maria Manuela Dias de Oliveira.....

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES.

Esteve presente o Dr. Ilídio Rodrigues, Vice-presidente da C. M. de Miranda do Douro, em substituição do Dr. Artur Nunes, Presidente da C. M. de Miranda do Douro.



O Presidente do Conselho Intermunicipal, deu início à reunião lendo a Ordem de Trabalhos seguinte, que colocou à consideração dos restantes membros, a qual foi aprovada por unanimidade:

1 – Período antes da ordem do dia.

2 – Período da ordem do dia:

2.1 – Aprovação da ata da reunião anterior.

2.2 – Informação sobre atividades e Informação financeira da CIM-TTM.....

2.3 – Relatório de Gestão e Contas de 2015.

2.4 – “Águas e Saneamentos do Nordeste” – Apresentação do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (Resíduos do Nordeste).

2.5 – Alteração dos Estatutos da CIM-TTM.

2.6 - Startup for Cooperation / Partilha de Serviços - Abertura de procedimentos de contratação.

2.7 – Requerimentos de Cartas de Caçador – Tomada de posição.

2.8 – Startup for Cooperation: Criação de Infraestrutura de Dados Espaciais em Software Aberto – IDE – Aquisição de Servidor e 10 Estações de Trabalho.....

2.9 – Startup for Cooperation: Partilha de Infraestrutura Tecnológica / Cloud TTM – Conectividade – Ligação em Fibra Ótica do Datacenter do Município de Bragança.

2.10 - Startup for Cooperation – Elaboração da Auditoria de Segurança da Informação – Adjudicação.

3 – Outros assuntos.

3.1 – Painel eletrónico de medição da radiação ultravioleta – IUVSense.....

3.2 – Nadadores Salvadores.

3.3 – e.serviços.

Passou-se de seguida à discussão da ordem de trabalhos.



1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

1.1 - ADIAMENTO DA REUNIÃO COM O MINISTRO DA SAÚDE.

O Presidente da C.M. de Macedo de Cavaleiros indagou o Presidente da CIM-TTM sobre o adiamento de última hora da reunião com o Ministro da Saúde.

O Presidente do Conselho Intermunicipal informou que, uma vez que por impossibilidade de agenda, ele não poderia estar presente, o Ministro da Saúde não quis reunir com CIM-TTM, entendeu que seria melhor adiar a reunião.

1.2 – TERMINUS PROVIDÊNCIA CAUTELAR – HELICÓPTERO DO INEM MACEDO DE CAVALEIROS.

O Presidente da C. M. de Macedo de Cavaleiros apresentou a proposta de acordo entre os municípios (na qualidade de autores) e o Estado Português, a ARS Norte e o INEM (na qualidade de réus) de retirada da providência cautelar, no sentido que auscultar os restantes municípios sobre as suas posições.

DELIBERAÇÃO: Após análise da proposta de acordo, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer do jurista da CIM-TTM.

1.3 – CANDIDATURA DA GASTRONOMIA E DOS PRODUTOS DA TERRA LIGADOS À ALIMENTAÇÃO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO À UNESCO.

O Presidente da C. M. de Macedo de Cavaleiros convidou todos os colegas a estarem presentes no almoço de apresentação da candidatura da “Gastronomia e dos Produtos da Terra ligados à Alimentação de Trás-os-Montes e Alto Douro” à UNESCO, promovida pelas três associações de desenvolvimento local do âmbito geográfico da CIM-TTM, que terá lugar no próximo dia 15 de abril, pelas 12:30 horas, no restaurante Maria Rita.



1.4 – CRIAÇÃO DO CÓDIGO REGULAMENTAR.

O Presidente da C. M. de Bragança informou que decorrerá no dia 15 de abril, pelas 14 horas, na CCDRN, a apresentação de um trabalho efetuado por três municípios da região Norte, onde se inclui o município de Bragança, referente à criação do Código Regulamentar, que visa sistematizar os regulamentos.

Trata-se de um processo que poderá ser alargado a todos os municípios, pelo que convidou a estarem presentes na sessão de apresentação do próximo dia 15 de abril.

1.5 – CHEGADA DA VUELTA A BRAGANÇA.

O presidente da C. M. de Bragança convidou todos a estarem presentes na chegada da Vuelta, a Bragança, no próximo dia 15 de abril, pelas 16 horas, junto ao Pavilhão Municipal.

1.6 – REGADIOS TRADICIONAIS.

O Presidente da C. M. de Mirandela referiu que se deverá reunir com o Ministério da Agricultura no sentido de se obter informação técnica referente aos regadios tradicionais, de modo a estarmos preparados para as candidaturas que deverão abrir para os regadios contratualizados no Pacto.

1.7 – ZASNET, AECT.

O Presidente da C. M. de Vimioso, enquanto representante da AMTFNT na Assembleia-geral do ZASNET, AECT referiu que, como é do conhecimento de todos, não existe paridade naquele órgão do ZASNET como referem os seus estatutos. Com a saída da AMDS, existem dois membros portugueses e três membros espanhóis. No seu entender deveria ser reposta a paridade.



O Presidente da C. M. de Bragança referiu que, desde sempre, o município de Bragança manifestou interesse em participar no ZASNET, AECT para repor a paridade.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, concordar que seja o Município de Bragança a integrar o ZASNET, AECT, no sentido de estabelecer a paridade entre membros portugueses e espanhóis.

1.8 – FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE BRAGANÇA.

Presente o ofício da Federação dos Bombeiros do Distrito de Bragança, referente ao campeonato nacional de manobras de bombeiros, que se realiza nos dias 21 e 22 de maio e incorre num custo de 12.000 Euros.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, efetuar o pagamento de despesas inerentes à realização do evento até ao limite de 5.000 Euros.

Por razões de possível incompatibilidade, não votaram este ponto o Dr. Ilídio Rodrigues e a Dra. Berta Nunes.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

Atendendo que a ata não seguiu com os documentos de apoio à reunião, foi colocado à consideração do Conselho Intermunicipal o envio da mesma, via *e-mail*, para se pronunciarem por escrito.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que se procedesse ao envio da ata para todos os membros, para análise e, se pronunciarem por escrito, sobre o seu conteúdo.

2.2 – INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES E INFORMAÇÃO FINANCEIRA DA CIM-TTM.



Para além dos trabalhos inerentes ao normal funcionamento da Comunidade e concretização das diretrizes do Conselho Intermunicipal, destacam-se as seguintes atividades:

- Sessões de trabalhos com a empresa de Consultores e outros parceiros tendo em vista a elaboração das candidaturas aos Avisos Norte 2020 do Património Cultural e do Património Natural. Foram submetidas 6 candidaturas com um investimento total de 1.596.564,80 Euros e comparticipação de Fundos Comunitários de 1.357.080,00 Euros.

As candidaturas são:

Candidatura	Investimento Total	FEDER/FC (85%)	Auto Financiamento
Festas e Rituais de Inverno Transmontano NORTE-04-2114-FEDER-000037	375.872,70 €	319.491,80 €	56.380,90 €
Porta das Artes das Terras de Trás-os-Montes NORTE-04-2114-FEDER-000047	395.977,00 €	336.580,49 €	59.396,56 €
Circuito da Pintura Mural em Trás-os-Montes NORTE-04-2114-FEDER-000057	278.595,00 €	236.805,75 €	41.789,25 €
FESTIVAL Património Improvável NORTE-04-2114-FEDER-000060	386.220,00 €	328.287,00 €	57.933,00 €
Carta Intermunicipal de Desporto de Natureza das Terras de Trás-os-Montes NORTE-04-2114-FEDER-000043	73.800,00 €	62.730,00 €	11.070,00 €
Rede de Casas de Turismo de Natureza em Trás-os-Montes NORTE-04-2114-000046	86.100,00 €	73.185,00 €	12.915,00 €
TOTAL	1 596 564.80€	1 357 080.00€	239484.71€

- Reuniões diversas relacionadas com a elaboração de candidaturas ao PROVERE – 2.ª fase – Reconhecimento Formal das Estratégias de Eficiência Coletiva na Região do Norte. A candidatura submetida ao Programa Operacional Regional Norte 2020, compreende um investimento total de 11.764.706,00 Euros, referente aos projetos Âncora. Do Plano de Ação constam operações Complementares (164) no montante de 90 946 805 euros. A candidatura é promovida pelo Consórcio Terras de Trás-os-Montes, tendo como “chefe de fila” a CIM-TTM e como restantes parceiros as Associações de Desenvolvimento Local – CoraNE, Desteque e

Douro Superior, as Associações de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano e da Terra Quente Transmontana, o Instituto Politécnico de Bragança, o Geoparque Terras de Cavaleiros e o Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial - ZASNET.

- Reunião com empresa Consultora tendo em vista a elaboração de uma candidatura, sem encargos para a CIM-TTM, direccionada para a valorização dos resíduos florestais na produção de “peletes”, a candidatar ao Programa Horizonte 2020.

- Participação, no dia 16 de março, no Seminário “1.º Encontro de rede CQEP da CIM Terras de Trás-os-Montes” promovido pelo CQEP-Agrupamento de Escolas Abade Baçal e apoiado pela CIM-TTM. Do programa constou uma Intervenção a cargo do Primeiro Secretário da CIM-TTM, subordinada ao tema “O papel da CIM na Educação e formação de jovens e adultos. Articulação entre a CIM e a Rede CQEP. Que Estratégias?”.

- Participação na Feira de Nanterre 2016, com a representação de produtores/produtos dos municípios de Alfândega da Fé, Miranda do Douro e Mogadouro. Em representação do Conselho Intermunicipal estiveram presentes o Vereador António Salgueiro, do município de Alfândega da Fé e o Secretário Intermunicipal, Manuel Miranda.

- Reunião, no dia 22 março, em Lisboa, na Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional (ANQEP) com CIM’s que estão a implementar a metodologia SANQ. O objetivo foi justificar a metodologia seguida pelo Ministério da Educação no corrente ano e a não consideração do esforço que algumas CIM’s estão a desenvolver no terreno.

- Participação em reunião na UTAD, envolvendo os parceiros da Carta de Compromisso, estando presente o Presidente da Missão Portugal Inovação Social e o Presidente da CCDRN. ... Presente a relação dos pagamentos efetuados entre 09 de março e 13 de abril, no valor de 65.382,07 Euros. Ainda sobre a situação financeira, para fazer face a algumas contratações torna-se necessário fazer a antecipação de fundos disponíveis, referentes à receita do mês de julho, no valor de 63.929,25 Euros.



DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos constantes da listagem apresentada, a qual ficou arquivada na Pasta Anexa à Pasta das Atas. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a antecipação de fundos disponíveis, referentes à receita do mês de julho, no valor de 63.929,25 Euros

2.3 – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2015.

Foram presentes os documentos referidos em epígrafe, relativos ao período decorrido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2015, para efeitos de discussão e votação, a fim de serem apresentados ao Órgão Deliberativo e, oportunamente remetidos ao Tribunal de Contas e outras entidades, acompanhados dos demais documentos de Prestação de Contas, mencionados no anexo I da Instrução n.º 1/2001, emitida ao abrigo da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção, proferida pelo Tribunal de Contas, e demais instruções aplicáveis, que se encontram integralmente elaboradas, salvo quanto aos omissos, por não ter havido movimentos a registar ou não serem aplicáveis, os quais se encontram devidamente arquivados e estão disponíveis para consulta quando solicitados.

Atendendo ao facto da CIM-TTM ter apresentado um Resultado Líquido positivo, no valor de 40.390,72 Euros, nos termos do ponto 2.7.3., do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, quando houver saldo positivo na conta – “Resultados Transitados”, o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:

..... a) Reforço do Património;

..... b) Constituição ou reforço de reservas.

Refere ainda que é obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 – “Património” corresponda a 20% do activo líquido, sendo que é obrigatório o reforço das “Reservas Legais” no mínimo de 5% dos resultados Líquidos.....

Assim, propõem-se que o Resultado Líquido do Exercício, no valor de 40.390,72 Euros seja aplicado da seguinte forma:

Reservas legais (5%)

2.019,54 Euros

Património (até 20% Activo Líquido) 8.078,14 Euros

Resultados Transitados 30.293,04 Euros

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório e contas de 2015, bem como, nos termos da alínea b) do artigo 10.º dos Estatutos, submeter o Relatório de Gestão e Contas de 2015 à apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal.

2.4 – ÁGUAS E SANEAMENTOS DO NORDESTE – APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA.

Esteve presente o Dr. Paulo Praça, Diretor-geral da empresa Resíduos do Nordeste., EIM, S.A., que fez a apresentação da equipa responsável pela elaboração do “Estudo de Viabilidade Económica e Financeira” referente ao alargamento do objeto social da referida empresa, no sentido desta poder vir a gerir a água e saneamento dos municípios do seu âmbito geográfico.

A equipa técnica apresentou o estudo, referindo os investimentos necessários, os modelos de gestão possíveis, os resultados previsionais a 30 anos, as tarifas que terão de ser praticadas, entre outras.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que a versão final do estudo fosse enviada para todos e agendar uma reunião extraordinária deste órgão para discussão desta temática e tomada de decisões.

2.5 – ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA CIM-TTM.

Presente a Informação referente à proposta de alteração aos Estatutos da CIM-TTM, a qual refere que a Lei n.º 77/2015, de 29 de julho impõe uma nova revisão dos estatutos no sentido de os ajustar às novas competências dos órgãos das comunidades intermunicipais, em matéria



de organização dos serviços e constituição e funcionamento da entidade gestora da requalificação nas autarquias.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração dos estatutos. Mais deliberou, por unanimidade, submeter a proposta de alteração dos estatutos à consideração da Assembleia Intermunicipal.

2.6 - STARTUP FOR COOPERATION / PARTILHA DE SERVIÇOS - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO.

Presente a informação referente à abertura de procedimentos de contratação, por ajuste direto, bem como as peças dos procedimentos, para:

- "Partilha de infraestrutura tecnológica/Cloud TTM – Conectividade – Ligação em Fibra dos Municípios de Miranda do Douro, Mogadouro, Vimioso e Vinhais";

- "Aquisição de serviços para criação de uma infraestrutura de dados espaciais em software aberto – Gestão e Disponibilização de informação para a Proteção Civil da CIM-TTM";

- "Startup for Cooperation – Auditoria de segurança de informação – Plano Diretor Tecnológico para a CIM-TTM";

- "Criação de uma infraestrutura de dados espaciais em software aberto"

DELIBERAÇÃO: Após análise das informações, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar as aberturas dos procedimentos acima referidos nos termos das informações apresentadas.

Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para adjudicação e demais trâmites administrativos inerentes ao processo de aquisição.

2.7 – REQUERIMENTOS DE CARTAS DE CAÇADOR – TOMADA DE POSIÇÃO.

Relativamente a este tema, o Conselho Intermunicipal tomou a seguinte posição:

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 167/2015, de 21 de agosto, todos os requerimentos relacionados com as Cartas de Caçador ao nível das inscrições, renovações e segundas vias, a partir de 1 de janeiro de 2016, deixaram de poder ser rececionados pelos municípios. Pela análise da legislação aplicável ao setor da Caça verifica-se que, desde a publicação da Lei nº 173/99 de 21 de setembro (Lei de Bases Gerais da Caça), vários Decretos-Lei de regulamentação da Lei foram publicados. Em todos eles, à exceção do último, os municípios são referidos como locais de receção de requerimentos relacionados com a carta de caçador.

Efetivamente, o Decreto-Lei nº 167/2015 de 21 de agosto, que procede à sétima alteração ao Decreto-Lei nº 202/2004 de 18 de agosto, refere no artigo 69º que a emissão da carta de caçador é da responsabilidade do ICNF, IP e não considera os municípios como locais de receção de requerimentos.

A Circular do ICNF nº 73296/2015/DRNCN/DGRCA endereçada aos municípios é clara quando diz que “à semelhança dos requerimentos de exame e com a entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2016 do Decreto-Lei nº 167/2015, de 21 de agosto, informa-se que os requerimentos de carta de caçador deixam de poder ser rececionados pelas câmaras municipais”.

Assim sendo, os assuntos relacionados com a carta de caçador somente podem ser tratados nos serviços locais do ICNF, que no Norte funcionam apenas nas 5 capitais de distrito, ou seja os caçadores dos concelhos que integram a CIM-TTM têm obrigatoriamente que se deslocar a Bragança, o que não acontecia até agora. Entendemos tratar-se de uma medida lesiva para os interesses dos cidadãos da nossa região porque elimina serviços de proximidade, não cria alternativas simplificadas e obriga os cidadãos a deslocações e despesas elevadas.

Neste sentido, em reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, realizada no dia 13 de abril, em Mogadouro, os municípios de Alfandega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro,



Vila Flor, Vimioso e Vinhais, deliberaram, por unanimidade, solicitar ao senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural uma análise cuidada e célere do assunto para que seja reposta, com urgência, a possibilidade de os caçadores poderem apresentar os requerimentos da carta de caçador na Câmara Municipal.

Mais foi deliberado dar conhecimento desta tomada de posição às organizações do setor da caça.....

2.8 – STARTUP FOR COOPERATION: CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS EM SOFTWARE ABERTO – IDE – AQUISIÇÃO DE SERVIDOR E 10 ESTAÇÕES DE TRABALHO.....

Presente o Relatório Final do procedimento de contratação “Startup for Cooperation: Criação de Infraestrutura de Dados Espaciais em Software Aberto – IDE – Aquisição de Servidor e 10 Estações de Trabalho”, o qual propõe a adjudicação à firma DimensionData Portugal, S.A., pelo valor de 19.788,48 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final, bem como a minuta do contrato referente ao procedimento de contratação “Startup for Cooperation: Criação de Infraestrutura de Dados Espaciais em Software Aberto – IDE – Aquisição de Servidor e 10 Estações de Trabalho”, adjudicando à firma DimensionData Portugal, S.A., pelo valor de 19.788,48 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

2.9 – STARTUP FOR COOPERATION: PARTILHA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA / CLOUD TTM – CONECTIVIDADE – LIGAÇÃO EM FIBRA ÓTICA DO DATACENTER DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

Presente o Relatório Final referente ao procedimento de contratação “Partilha de Infraestrutura Tecnológica / Cloud TTM – Conectividade – Ligação em Fibra Ótica do Datacenter do Município de Bragança”, o qual propõe a adjudicação à firma Viatel –



Tecnologia e Telecomunicações, S. A., pelo valor de 7.507,46 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final, bem como a minuta do contrato referente ao procedimento de contratação “Partilha de Infraestrutura Tecnológica / Cloud TTM – Conectividade – Ligação em Fibra Ótica do Datacenter do Município de Bragança”, adjudicando à firma Viatel – Tecnologia e Telecomunicações, S. A., pelo valor de 7.507,46 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor .

2.10 - STARTUP FOR COOPERATION – ELABORAÇÃO DA AUDITORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – ADJUDICAÇÃO.

Presente o projeto de decisão referente ao procedimento de contratação referente à aquisição de serviços para a “Elaboração da auditoria de segurança da informação – Plano Diretor Tecnológico para a CIM das Terras de Trás-os-Montes”, o qual propõe a adjudicação ao Instituto Politécnico de Bragança, pelo valor de 24.300 Euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de decisão, adjudicando ao Instituto Politécnico de Bragança, pelo valor de 24.300 Euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

3 – OUTROS ASSUNTOS.

3.1 – PAINEL ELETRÓNICO DE MEDIÇÃO DA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA – IUVSENSE.

Presente a representante da empresa Optisigma, para um painel electrónico que permite a monitorização dos índices de radiação ultravioleta.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento, por ajuste direto, para a “Aquisição de nove unidades autónomas e painéis informativos das radiações UV”.

Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para aprovação das peças de procedimento, adjudicação e demais trâmites administrativos inerentes ao processo de aquisição.

3.2 – NADADORES SALVADORES.

O Presidente da C.M. de Mogadouro informou que os Bombeiros Voluntários de Mogadouro contrataram um curso de nadadores salvadores, que

3.3 – E.SERVIÇOS.

O Primeiro Secretário apresentou a plataforma “e-Serviços”. Trata-se de um novo conceito de cooperação institucional de base tecnológica, que assenta num conjunto integrado de plataformas eletrónicas que possibilitam a desmaterialização e a digitalização de um conjunto diversificado de serviços, que as instituições regionais prestam aos seus concidadãos.

Este novo conceito, de prestação de serviços partilhados aos cidadãos, vai promover a cooperação, entre diferentes instituições, que possam a colaborar entre si, numa filosofia de rede, ancoradas num elo comum que é o portal e-Serviços.

Desta forma, o portal e-Serviços, mais do que um conjunto integrado de plataformas digitais, deve ser entendido, na perspetiva de uma rede regional de cooperação institucional, de base regional, direcionada para os serviços partilhados.

Por defeito, uma rede de cooperação pode ser entendida como um conjunto de instituições que cooperam entre si, no sentido de concretização e maximização de um objetivo comum. A bibliografia relacionada com esta temática refere diferentes tipos de configuração de redes de

cooperação, nomeadamente: A rede clube de fornecedores e as redes de tipologia centralizada.

No contexto do novo conceito e-Serviços, a configuração de rede que mais se adapta a este cenário cooperativo é o modelo de rede central, em que os diferentes parceiros que integram a rede, cooperam em torno de um parceiro ancora, a quem cabe a responsabilidade de assegurar a coordenação, dinamização e funcionamento da estrutura no seu todo.

A vertente inovadora ou criativa do Novo Conceito de Redes de Cooperação de Serviços Partilhados, reside na associação dos tradicionais conceitos de redes de cooperação e de serviços partilhados, redefinidos à luz das novas possibilidades tecnológicas.....

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal manifestou interesse na plataforma e referiu que se tentasse encontrar forma de co-financiamento através de uma candidatura. Entendeu que a avançar com esta plataforma será necessário contratar um técnico para estar adstrito a esta tarefa de modo a manter a plataforma atualizada.

4 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.....

Foi posta à consideração dos membros do Conselho Intermunicipal (CI) a Minuta da presente Ata para se poderem pronunciar sobre a mesma.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar em Minuta a presente Ata, que será assinada pelo Vice-presidente do Conselho Intermunicipal e por mim Rui Afonso Cepeda Caseiro, Primeiro Secretário, que a elaborei.



Américo Jaime Afonso Pereira
Presidente do CI



Rui Afonso Cepeda Caseiro
Primeiro Secretário